

São Paulo, 20 de dezembro de 1988

IMÓVEL:- PRÉDIO e respectivo TERRENO, situados à Rua Coronel José Euzébio nºs 79 e 89, no 7º Subdistrito-Consolação, medindo 15,80m., de frente para a rua Coronel José Euzébio, por 52,00m., da frente aos fundos, confinando de um lado com propriedade de Oswaldo Soares e outro com a rua particular com a qual faz esquina e nos fundos com sucessores de José Fernandes Lehn.-

CONTRIBUINTE:- 010.030.0112-2

PROPRIETÁRIOS:- BRENO FACCIO, brasileiro, proprietário, RG nº 934.565, CPF 112.498.118, casado com LYGIA SCURACCHIO FACCIO, domiciliado e residente nesta Capital, a rua Sembere, 1.935; e SERGIO FACCIO, brasileiro, proprietário, RG nº 1.080.844-SP, CIC 117.843.938-00, casado com MARIA DE LOURDES FACCIO, residente e domiciliado nesta Capital, a rua Caiowas, 1.919.-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 75.759 de 16/04/1971, deste Cartório.-

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Maior

Av.01 M.55.320, em 20 de dezembro de 1988

Conforme inscrição nº 24.544, aberta neste Cartório, em data de 16/04/1971, no livro 4-AV de Registros Diversos, o IMÓVEL matriculado, encontra-se gravado com USUFRUTO em favor de PEDRO MARCELLO FACCIO e sua mulher LILIA CASTIGLIONE FACCIO, brasileiros, proprietários, domiciliados e residentes nesta Capital, a rua Apinages nº 1.570, CIC 008.251.408.-

Averbado por

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Maior

Av.02 M.55.320, em 20 de dezembro de 1988

Fica CANCELADO o USUFRUTO inscrito sob nº 24.544, constante da Av.01 desta matrícula, em virtude do falecimento dos usufrutuários PEDRO MARCELLO FACCIO, cujo óbito ocorreu aos 16 de abril de 1985, conforme Certidão de Óbito expedida aos 18 de abril de 1985, pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito-Liberdade, desta Capital, extraída

(continua no verso)

do termo nº 55.936, lavrado às fls. 182, do livro C-93; e de LILIA CASTIGLIONE FACCIO, cujo óbito ocorreu aos 14 de setembro de 1988, conforme certidão de óbito expedida aos 17/09 7 1988, pelo Cartório do Registro Civil do 14º Subdistrito-Lapa, desta Capital, extraída do termo nº 33.351, lavrado às fls. 233, do livro C-56, nos termos do requerimento de 22 de novembro de 1988:-

Averbado por

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Maior

Av. 3 / 55.320 *confrontação*

Em 17 de março de 2006 - Prot. 190.915 (07/03/06)

Atendendo ao requerimento datado de 01 de março de 2006, instruído com a Certidão nº 006.405/06-1, expedida aos 09/02/2006, pela Prefeitura do Município de São Paulo, procedo à presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, confronta atualmente pelo lado direito com esquina da Travessa Dona Paula, pelo lado esquerdo com o prédio nº 73, e aos fundos com parte do prédio nº 95, casa nº 5 lançados pela rua Coronel José Eusebio.

MARCO ANTONIO VIOLIN
Oficial Substituto

Av. 04 / 55.320 *casamento*

Em 26 de fevereiro de 2013 - Prot. 264.990 (22/02/2013)

Pelo Formal de Partilha expedido aos 19 de novembro de 2009, pelo Juízo de Direito da 5ª. Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível desta Capital e Termo de Casamento n. 7954, lavrado às folhas n. 35 do Livro n. 63, constante da certidão expedida aos 25/07/1953, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 7.º Subdistrito Consolação, desta Capital, procedo à presente averbação para constar que **SERGIO FACCIO** e sua mulher **MARIA DE LOURDES FACCIO** são casados, desde 25 de julho de 1953, sob o regime da comunhão de bens.

CASSIA APARECIDA SÉRVULO FRANÇA
Escrevente Autorizada

(continua na ficha 02)

Matrícula

55.320

Ficha

02

São Paulo, **26 de fevereiro de 2013**

Av. 05 / 55.320 *identificação pessoal*
Em 26 de fevereiro de 2013 - Prot. 264.990 (22/02/2013)

Pelo mesmo Formal de Partilha mencionado na Av. 04 e documentos expedidos pelos órgãos competentes, procedo à presente averbação para constar que **MARIA DE LOURDES FACCIO**, brasileira, do lar, é identificada pelo RG 5.613.405-SSP/SP e CPF 306.921.838-50.


CASSIA APARECIDA SÉRVULO FRANÇA
Escrevente Autorizada

Av. 06 / 55.320 *óbito*
Em 26 de fevereiro de 2013 - Prot. 264.990 (22/02/2013)

Pelo mesmo Formal de Partilha mencionado na Av. 04 e Termo de Óbito n. 158112, lavrado às folhas n. 141 do Livro n. C-264, constante da certidão expedida aos 08/12/2005, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2.º Subdistrito Liberdade, desta Capital, procedo à presente averbação para constar o óbito de **SERGIO FACCIO**, ocorrido em 08 de dezembro de 2005, no estado civil de casado com Maria de Lourdes Faccio.


CASSIA APARECIDA SÉRVULO FRANÇA
Escrevente Autorizada

R. 07 / 55.320 *partilha*
Em 26 de fevereiro de 2013 - Prot. 264.990 (22/02/2013)

Pelo mesmo Formal de Partilha mencionado na Av. 04, extraído dos autos n. 100.05.215738-0 de Inventário dos bens deixados pelo falecimento de **SERGIO FACCIO**, CPF 117.843.938-00, verifica-se que, por sentença proferida em 28/07/2009 e transitada em julgado aos 16/08/2009, o imóvel objeto desta matrícula, ao qual foi atribuído o valor de R\$ 648.579,00, foi partilhado à viúva-meeira **MARIA DE LOURDES FACCIO**, já qualificada e aos herdeiros filhos: 1) **SERGIO LUCIO FACCIO**, brasileiro, engenheiro mecânico, RG 6.406.950-3-SSP/SP, CPF 012.268.558-06, casado aos 23/07/1983, sob o regime da comunhão parcial de bens, com **DENISE DE GODOY CARVALHO BRAGA FACCIO**, brasileira, desenhista

(continua no verso)

Matrícula

55.320

Ficha

02

Verso

industrial, RG 11.536.952-SSP/SP, CPF 046.830.018-02, residentes e domiciliados em Carapicuíba, neste Estado, na rua das Camélias, n. 156, Chácara do Vale do Rio Cotia, Condomínio Fazendinha; e 2) **LILIANA FACCIO NOVARETTI**, brasileira, advogada, RG 7.624.164-SSP/SP, CPF 088.461.928-18, casada aos 28/12/2002, sob o regime da comunhão parcial de bens, com **JOÃO REINALDO NOVARETTI**, brasileiro, médico, RG 7.108.247-5-SSP/SP, CPF 934.337.438-00, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Doutor Paulo Vieira, n. 383, apartamento n. 1004; na proporção de 25% do imóvel à viúva-meeira e 12,5% do imóvel para cada um dos herdeiros filhos. Valor venal de referência: R\$ 1.396.425,50 (proporcional).

CASSIA APARECIDA SÉRVULO FRANÇA

Escrevente Autorizada

Av. 08 / 55.320 *erro evidente*

Em 05 de março de 2020 - Prot. 337.901 (21/02/2020)

Selo n. 113571331OH000188076FD20S

Pela escritura de 10 de dezembro de 2019, lavrada pelo 12.º Tabelião de Notas desta Capital, no livro n. 3.819, folhas n. 165/172, ata retificativa de 19 de dezembro de 2019, lavrada nas mesmas Notas, no livro n. 3.822, folha n. 273 e nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei n. 6.015/73, procedo à presente averbação para corrigir erro evidente, uma vez que revendo o formal de partilha que deu origem ao R. 07, verifica-se que foi partilhada a parte ideal correspondente de 50% do imóvel objeto desta matrícula e não como constou no referido ato.

TAIRINE LIMA PEREIRA SANTOS

Escrevente Autorizada

Av. 09 / 55.320 *óbito*

Em 05 de março de 2020 - Prot. 337.901 (21/02/2020)

Selo n. 113571331KS000188077KP20T

Pela mesma escritura e ata retificativa mencionadas na A. 08 e certidão de óbito matrícula n. 111286.01.55.2019.4.00077.111.0018917-28, expedida aos 31/05/2019, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 17.º Subdistrito Bela Vista, desta Capital, procedo à presente averbação para constar o óbito de **MARIA DE LOURDES FACCIO**, ocorrido em 29 de maio de 2019, no estado civil de viúva de Sergio Faccio.

TAIRINE LIMA PEREIRA SANTOS

Escrevente Autorizada

(continua na ficha 03)

São Paulo, 05 de março de 2020

Matrícula

55.320

Ficha

03

R. 10 / 55.320 *partilha*

Em 05 de março de 2020 - Prot. 337.901 (21/02/2020)

Selo n. 113571321IW000188079VT208

Pela mesma escritura e ata retificativa mencionadas na Av. 08, de inventário e partilha dos bens deixados pelo falecimento de **MARIA DE LOURDES FACCIO**, CPF 306.921.838-50, verifica-se que a parte ideal correspondente a 25% do imóvel objeto desta matrícula, à qual foi atribuído o valor de R\$ 1.168.607,25, foi *partilhada* aos herdeiros filhos: 1) **LILIANA FACCIO NOVARETTI**, filha de Maria de Lourdes Faccio e de Sergio Faccio, casado com **JOÃO REINALDO NOVARETTI**, filho de Reinaldo Novaretti e de Wilma Irene Santoro Novaretti, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Doutor Paulo Vieira, n. 222, apartamento n. 305, Sumaré; e 2) **SERGIO LUCIO FACCIO**, filho de Maria de Lourdes Faccio e de Sergio Faccio, casado com **DENISE DE GODOY CARVALHO BRAGA FACCIO**, filha de Diogenes de Carvalho Braga e de Maura de Godoy Carvalho Braga, já qualificados, na proporção de 12,5% do imóvel para cada um. Valor venal de referência: R\$ 1.921.881,25 (proporcional) (conforme mandado de segurança n. 1038298-21.2019.8.26.0053 da 1ª. Vara de Fazenda Pública do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, desta Capital).

Tairine Lima Pereira Santos
T AIRINE LIMA PEREIRA SANTOS
Escrivente Autorizada

Av. 11 / 55.320 *casamento*

Em 03 de fevereiro de 2021 - Prot. 347.156 (19/01/2021)

Selo n. 113571331UX000276244TI21F

Pelo formal de *partilha* expedido aos 04 de agosto de 2020, pelo 14.º Tabelião de Notas desta Capital e certidão de casamento matrícula n. 119180.01.55.1950.2.00057.168.0003875-39, expedida aos 26/11/2012, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1.º Subdistrito do Município e Comarca de São Carlos, deste Estado, procedo à presente averbação para constar que **BRENO FACCIO** e sua mulher **LYGIA SCURACCHIO FACCIO** são casados desde 29 de abril de 1950, sob o regime da comunhão universal de bens.

Manoela Martins Zolezi Spinelli
MANOELA MARTINS ZOLEZI SPINELLI
Escrivente Autorizada

(continua no verso)

Matrícula

55.320

Ficha

03

Verso

Av. 12 / 55.320 *interdição*

Em 03 de fevereiro de 2021 - Prot. 347.156 (19/01/2021)

Selo n. 113571331SM000276245YR215

Pelo mesmo formal de partilha mencionado na Av. 11, certidão de interdição matrícula n. 121160.11.55.2016.9.00843.294.0213630-12, expedida aos 12/11/2016, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Primeiro Subdistrito Sé, desta Capital, procedo à presente averbação para constar que por sentença proferida em 19/07/2016, pelo Juízo de Direito da 12ª. Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível desta Capital, transitada em julgado aos 30/08/2016 (processo n. 1098252-27.2014.8.26.0100), a proprietária, **LYGIA SCURACCHIO FACCIO**, já qualificada, foi declarada interdita, tendo sido nomeadas curadoras definitivas Lilia Maria Faccio e Livia Cristina Faccio de Castro.

MANOELA MARTINS ZOLEZI SPINELLI

Escrevente Autorizada

Av. 13 / 55.320 *identificação pessoal*

Em 03 de fevereiro de 2021 - Prot. 347.156 (19/01/2021)

Selo n. 113571331EH000276246XN21A

Pelo mesmo formal de partilha mencionado na Av. 11 e documentos expedidos pelos órgãos competentes, procedo à presente averbação para constar que **BRENO FACCIO**, aposentado, filho de Pedro Marcello Faccio e de Lilia Castiglione, é identificado pelo CPF 112.498.118-72 e sua mulher **LYGIA SCURACCHIO FACCIO**, brasileira, do lar, filha de Antonio Scuracchio e de Maria Melani, é identificada pelo RG 5.617.290-4-SSP/SP e CPF 148.406.338-43.

MANOELA MARTINS ZOLEZI SPINELLI

Escrevente Autorizada

Av. 14 / 55.320 *óbito*

Em 03 de fevereiro de 2021 - Prot. 347.156 (19/01/2021)

Selo n. 113571331RC000276247SD21C

Pelo mesmo formal de partilha mencionado na Av. 11 e certidão de óbito matrícula n.

(continua na ficha 04)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula

55.320

Ficha

04

de São Paulo

CNS-CNJ 11.357-1

São Paulo, 03 de fevereiro de 2021

111286.01.55.2017.4.00072.128.0015960-68, expedida aos 07/04/2017, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 17.º Subdistrito Bela Vista, desta Capital, procedo à presente averbação para constar o óbito de **BRENO FACCIO**, ocorrido em 05 de abril de 2017, no estado civil de casado com Lygia Scuracchio Faccio.

Manoela
MANOELA MARTINS ZOLEZI SPINELLI
Escrevente Autorizada

R. 15 / 55.320 *partilha*

Em 03 de fevereiro de 2021 - Prot. 347.156 (19/01/2021)

Selo n. 113571321DM000276248XS21V

Pelo mesmo formal de partilha mencionado na Av. 11, extraído dos autos n. 1032528-71.2017.8-26.0100, que tramitou perante a 5ª. Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível desta Capital, de inventário dos bens deixados pelo falecimento de **BRENO FACCIO**, CPF 112.498.118-72, verifica-se que por sentença proferida em 17/11/2020 e transitada em julgado aos 14/12/2020, a parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula, à qual foi atribuído o valor de R\$ 3.602.878,50, foi partilhada à viúva-meeira e legatária **LYGIA SCURACCHIO FACCIO**, já qualificada e às herdeiras filhas: 1) **LILIA MARIA FACCIO**, brasileira, divorciada, aposentada, RG 5.470.302-5-SSP/SP, CPF 007.779.418-48, filha de Breno Faccio e de Lygia Scuracchio Faccio, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Schilling, n. 579, apartamento n. 141, Vila Leopoldina; e 2) **LIVIA CRISTINA FACCIO DE CASTRO**, brasileira, aposentada, RG 12.231.651-5-SSP/SP, CPF 041.248.228-20, filha de Breno Faccio e de Lygia Scuracchio Faccio, casada aos 02/09/1988, sob o regime da comunhão parcial de bens, com **MARIO MARCIO DEL NERO DE CASTRO**, brasileiro, aposentado, RG 7.153.786-7-SSP/SP, CPF 006.580.638-71, filho de Mario de Castro e de Nilce Del Nero de Castro, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Vicente Oropallo, n. 130, apartamento n. 11 M, Cidade São Francisco; e aos herdeiros netos: 1) **ROGÉRIO NOVO FACCIO**, brasileiro, solteiro, maior, mecânico, RG 25.516.618-SSP/SP, CPF 264.386.628-28, filho de Marcello Antonio Faccio e de Suely Novo Faccio, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Doutor Rui de Azevedo Sodré, n. 258, casa n. 03; e 2) **ALESSANDRA NOVO FACCIO**, brasileira, solteira, maior, assistente administrativa, RG 44.202.104-5-SSP/SP, CPF 353.649.878-76, filha de Marcello Antonio Faccio e de Suely Novo Faccio, residente e domiciliada nesta Capital, na avenida Santa Catarina, n. 2.339, apartamento n. 02, Vila Santa Catarina; na proporção de 37,5% do imóvel para a viúva-meeira e legatária, 4,1666% do imóvel para cada uma das herdeiras filhas e

(continua no verso)

Matrícula

55.320

Ficha

04

Verso

2,0833% do imóvel para cada um dos herdeiros netos. Valor venal de referência: R\$ 3.843.762,50 (proporcional).


MANOELA MARTINS ZOLEZI SPINELLI
Escrevente Autorizada

Av. 16 / 55.320 *cláusula restritiva*

Em 03 de fevereiro de 2021 - Prot. 347.156 (19/01/2021)

Selo n. 113571331YP000276250JT21A

Pelo mesmo formal de partilha mencionado na Av. 11, procedo à presente averbação para constar que conforme testamento deixado pelo inventariado **BRENO FACCIO**, já qualificado, a parte ideal do imóvel objeto desta matrícula que coube aos herdeiros filhos e netos, ficou gravada com a cláusula restritiva de INCOMUNICABILIDADE.


MANOELA MARTINS ZOLEZI SPINELLI
Escrevente Autorizada

Av. 17 / 55.320 *óbito*

Em 16 de fevereiro de 2024 - Prot. 391.316 (30/01/2024)

Selo n. 113571331NR000623695JV247

Pelo formal de partilha expedido aos 29 de janeiro de 2024, pelo Juízo de Direito da 7ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Central Cível desta Capital e certidão de óbito matrícula n. 111286.01.55.2023.4.00088.119.0025511-98, expedida aos 02/06/2023, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 17.º Subdistrito Bela Vista, desta Capital, procedo à presente averbação para constar o óbito de **LYGIA SCURACCHIO FACCIO**, ocorrido em 30 de maio de 2023, no estado civil de viúva de Breno Faccio.


JÂMISON DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Escrevente Autorizado

R. 18 / 55.320 *partilha*

Em 16 de fevereiro de 2024 - Prot. 391.316 (30/01/2024)

(continua na ficha 05)

Matrícula

55.320

Ficha

05

de São Paulo

CNS-CNJ 11.357-1

São Paulo, 16 de fevereiro de 2024

Selo n. 113571321QK000623696AP24T

Pelo mesmo formal de partilha mencionado na Av. 17, extraído dos autos n. 1078700-61.2023.8.26.0100, de inventário dos bens deixados pelo falecimento de **LYGIA SCURACCHIO FACCIO**, CPF 148.406.338-43, verifica-se que por sentença proferida em 07/12/2023 e transitada em julgado aos 07/12/2023, a parte ideal correspondente a 37,5% do imóvel objeto desta matrícula, a qual foi atribuído o valor de R\$ 3.760.908,75, foi partilhada às herdeiras filhas: 1) **LILIA MARIA FACCIO**, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Raul Pompeia, n. 727, apartamento n. 164, Vila Pompeia; e 2) **LIVIA CRISTINA FACCIO DE CASTRO**, casada com MARIO MARCIO DEL NERO DE CASTRO; e aos herdeiros netos: 1) **ROGÉRIO NOVO FACCIO**, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Antônio Covelo, n. 429, Jabaquara; e 2) **ALESSANDRA NOVO FACCIO**, auxiliar, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Franklin Magalhães, n. 500, casa n. 03, Vila Santa Catarina, todos já qualificados; na proporção de 12,5% do imóvel para cada uma das herdeiras filhas e 6,25% do imóvel para cada um dos herdeiros netos. Valor venal de referência: R\$ 3.922.336,12 (proporcional).

JAMISON DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Escrevente Autorizado

Av. 19 / 55.320, cláusula restritiva

Em 16 de fevereiro de 2024 - Prot. 391.316 (30/01/2024)

Selo n. 113571331TC000623697VW24S

Pelo mesmo formal de partilha mencionado na Av. 17, procedo à presente averbação para constar que conforme testamento deixado pela inventariada **LYGIA SCURACCHIO FACCIO**, já qualificada, a parte ideal correspondente a 37,5% do imóvel objeto desta matrícula, ficou gravada com a cláusula restritiva de **INCOMUNICABILIDADE**.

JAMISON DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Escrevente Autorizado